

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.139 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 3 de março de 2023 | Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.772 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto crédito especial no valor de R\$ 11.107.350,38 (onze milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
CÓD.	PROJ./ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR				
15	1.119	INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00.00.00.00	10	Excesso de arrecadação	11.107.350,38					
		11.107.350,38	0,00								

Art. 2º - Os recursos necessários a reabertura de Crédito Especial de que trata este decreto, correrão por conta do inciso II, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, da Lei Municipal de nº 4.036 de 07 de novembro de 2022 e da Lei Orçamentária Anual de nº 4.055 de 06 de janeiro de 2023;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor produzindo seu efeito a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

(a) Rubem Vieira de Souza - Prefeito Municipal

DECRETO № 4.773 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 123, inciso I e artigo 99, inciso VII, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 1.498.567,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos e sessenta e sete reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ											
CÓDIGO	PROJETO/ ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	ELEMENTO	FUNÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	ADICIONAR	SUBTRAIR				
3	2.172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	150.000,00					
7	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.14.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	100.000,00					
9	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.33.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	80.000,00					
10	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.35.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	9.000,00					
12	2.173	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.39.00.00.00.00	01	Anulação de dotação	150.000,00					
14	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.51.00.00.00.00	01	Anulação de dotação		1.110.000,00				
15	2.173	INVESTIMENTOS	4.4.90.52.00.00.00.00	01	Anulação de dotação		184.000,00				
17	2.170	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.3.90.92.00.00.00.00	04	Anulação de dotação		2.500,00				
19	2.174	PESSOAL E ENC SOCIAIS	3.1.90.11.00.00.00.00	04	Anulação de dotação	202.067,00					

